



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

GP 338/2022

Em 14 de junho de 2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para requerer seja retirado de tramitação, o Processo Legislativo referente ao **Projeto de Lei nº 3060/2022, que “dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 8.087/2020, no que tange a alteração da composição do Conselho Municipal de Cultura, e dá outras providências” – GP 340/2022**, bem como que o mesmo seja devolvido a este Gabinete, tendo em vista trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, nos termos do art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM, para adequação e encaminhamento a esta Egrégia Casa Legislativa, para apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
755

Assinado de forma digital por RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RP01, ou=RPB e-CFP AS, ou=EM
BRANCO, ou=3556335900723, ou=presencial,
cn=RUBENS JOSE FRANCA BOMTEMPO:00367560755
Dados: 2022.06.14 17:19:45 -03'00'

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Exmo. Sr.

VEREADOR HINGO HAMMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis

